

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 238/2014.**

O Município de Itaituba-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA**, inscrita no CNPJ nº. **05.138.730/0001-77**, com sede na Trav. 15 de Agosto, nº. 169, Centro, representada pela Sra. **Eliene Nunes de Oliveira**, Ordenadora de Despesa, doravante denominado Contratante, e a empresa **K. A SOUSA LOCAÇÃO E COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ nº. 09.172.353/0001-43, com sede na Trav. Justo Chermont, nº. 2515 – Bairro Bela Vista, Cidade de Itaituba-PA, representado pelo Sr. **Katianne Almeida Sousa**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens 07 e 35 do contrato anterior conforme planilha abaixo, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 Cláusula Décima Primeira, item 6.1 do contrato acima citado, Modalidade **Pregão Presencial nº. 0050/2014**, que versa sobre a **“Locação de automóveis utilitários de pequeno e médio porte, caminhões (com e sem motorista) e locações de máquinas pesadas (com e sem motorista)”**.

Item	Descrição dos veículos	Quant. Est. de Veículos.	Quant.	Unidade	P. UNIT.	P. TOTAL
7	Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4x4, Ano Modelo superior a 2009, motor potência mínima de 160 CV, a diesel, direção hidráulica, Ar-Condicionado, regulagem de altura na coluna de direção e capacidade para 05 (cinco) passageiros sem motorista.	18	1000	DIÁRIA	270,00	270.000,00
35	Empilhadeira combustão capacidade 2.500 kg ano e modelo de fabricação superior a 1999, altura de elevação 4,00 m, altura de torre abaixada 2,10 m, combustível GLP, tipo de torre duplex.	02	87	DIÁRIA	310,00	26.970,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$)</b>						<b>296.970,00</b>
Duzentos e noventa e seis mil novecentos e setenta reais						

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sétima do contrato original Atividade 04.122.0037.2.084 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 08.122.0002.2.115 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, 04.122.0037.2.064 Manutenção da iluminação pública, 04.121.0031.2.012 Manutenção secretaria de Administração, 26.781.1013.2.018 Manutenção do Aeroporto Municipal, 04.122.0036.2.002 Manutenção do Gabinete da Prefeita, 04.131.0082.2.004 Encargo com publicidade, 04.061.0010.2.009 Manutenção das atividades da Procuradoria Geral, 26.125.1013.2.006 Manutenção da Coordenadoria de Transito de Itaituba, 04.123.00412.020 Coordenadoria Municipal de Tributos, 15.452.0007.2.086 Manutenção de serviços de limpeza pública, 20.122.0037.2.090 Manutenção das atividades da secretaria de agricultura, 10.122.1004.2.059 Manutenção da Secretaria Municipal de saúde, 04.122.0037.2.103 Manutenção da secretaria municipal de meio ambiente, 08.243.0011.2.146 manutenção do conselho tutelar, 12.122.1005.2.029 Manutenção da secretaria de educação, 10.125.1004.2.060 Manutenção do conselho municipal de saúde, 13.122.1006.2.025 Funcionamento da Diretoria de Cultura, 08.244.0002.2.134 manutenção do CRAS volante, 3.3.90.36.00 outros serviços de terceira pessoa jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo sua vigência até 31 de Dezembro de 2015.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**

E por estarem justo e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Itaituba-PA, 10 de Junho de 2015.

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA~~  
CNPJ Nº. 05.138.730/0001-77  
CONTRATANTE.

Katianne Almeida Sousa  
K. A SOUSA LOCAÇÃO E COMÉRCIO - ME  
CNPJ nº. 09.172.353/0001-43  
Katianne Almeida Sousa  
CONTRATADA.

